



CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR
PROTOCOLO Nº 032/2024

25/03/2024 HORA 08:30

[Signature]
PROTOCOLO

INTERESSADO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	25/03/24	Ass. Admin	<u>[Signature]</u>	13			
2	25/03/24	Presid Câmara		14			
3	25/03/24	Publicações		15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO Nº. 008/2024

Designar a Servidora **Fernanda Bertuol** para ocupar a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Goioxim-PR.

O presidente da Câmara Municipal de vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno e a Lei Municipal nº 392 de 04 de abril de 2012.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Bertuol no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativa, para ocupar a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Goioxim-PR;

Art. 2º A servidora perceberá 50%, a título de gratificação, sobre seus vencimentos, para o exercício da função em questão, em observância a lei municipal 392 de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março, revogando-se as publicações em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de março de 2024.


Denilson Ferreira Ramos
PRESIDENTE DA CÂMARA



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 051/2024.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO",

Goioerê-Pr, 26 de março de 2024

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:4D6B696F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024 para o CREDENCIAMENTO de interessados para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para atender as ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA e o SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR.

O Município de Goioerê-Pr, por meio dos servidores abaixo descritos, nomeados através da **Portaria Nº 51/2024** comunica aos interessados no objeto do Edital de Chamamento Público nº 2/2024, que após analisar a documentação de habilitação, decidiu:

Credenciar os interessados abaixo:

DATA PROTOCOLO	DO	INTERESSADA	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
07/03/2024 às 10:34 hrs		Elo Serviços de Saúde Ltda (47.826.214/0001-85)	Heitor Rocha de Oliveira Clenilson Souza de Andrade
08/03/2024 às 08:21 hrs		Sociedade Paranaense de Medicina (37.092.326/0001-24)	Hugo Fernandes Damasceno João Guilherme Tonon Magnani
14/03/2024 às 14:48 hrs		Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda (42.649.290/0001-49)	Luiz Fernando Corá
14/03/2024 às 15:04 hrs		JP de Morais Serviços Médicos Ltda (46.004.450/0001-53)	Jacqueline Paiva de Moraes
14/03/2024 às 15:22 hrs		Athormann Serviços Médicos Ltda (50.823.836/0001-64)	Arnoldo Bülle Filho
15/03/2024 às 14:20 hrs		Medicall Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda (45.403.587/0001-92)	Luiz Felipe Ferreira Ribeiro

Não credenciar os interessados abaixo, em virtude a inabilitação:

DATA PROTOCOLO	DO	INTERESSADA
11/03/2024 às 14:35 hrs		Tanagawa Serviços Médicos Ltda (53.628.255/0001-60)
13/03/2024 às 15:11 hrs		Norte Sul Serviços De Saúde Ltda (19.850.311/0001-78)

pelos seguintes motivos destacados:

- A proponente TAMAGAWA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou certificado de graduação com conclusão a menos de 2 anos, contrário ao item 4.3.6.2 do edital.
- A proponente NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA deixou de apresentar revalidação, conforme item 4.3.6.2 do edital.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, abre-se prazo para qualquer dos interessados que se sinta prejudicado, interpor recurso, nos termos do item 7.1 do Edital.
Goioerê-Pr, 26 de março de 2024.

VANESSA JOSÉ DA SILVA
Agente de Contratação

TIAGO FAQUINETI DE ARAGÃO
Equipe de Apoio

LUCIANA SCUDELER BARRADAS
Equipe de Apoio

PATRICIA DANIELE NERIS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vanessa José da Silva
Código Identificador:871A2A8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS**

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	26/03/2024	1.770,24
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	26/03/2024	36.863,20
Secretaria Tesouro Nacional	ICMS	26/03/2024	296.426,01
Goioerê, 26 de Março de 2024			

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Roger Freiria da Silva Triano
Código Identificador:8F2FF786

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 008/2024**

Designar a Servidora Fernanda Bertuol para ocupar a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Goioxim-PR.

O presidente da Câmara Municipal de vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno e a Lei Municipal nº 392 de 04 de abril de 2012.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Bertuol no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativa, para ocupar a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Goioxim-PR;

Art. 2º A servidora perceberá 50%, a título de gratificação, sobre seus vencimentos, para o exercício da função em questão, em observância a lei municipal 392 de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março, revogando-se as publicações em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 25 de março de 2024.

DENILSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:5B834595

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 009/2024**

Designar a Servidora Danyelly Staine para exercer atividades especiais nas dependências da Câmara Municipal de Goioxim-PR.